



12

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA PLANTA DE VALORES - 03/11/2014

DISCUSSÃO DO PL 190/2014 - FORMULÁRIO DE PROPOSTA

Texto para nova redação:

Limitar o aumento do IPTU em certo percentual (40 a 50%) – já incluindo a correção da inflação.

Justificativa:

Desta forma, evita-se um acréscimo brutal, que poderá fazer a arrecadação cair, pois o contribuinte poderá ter muita dificuldade ou mesmo impossibilidade de pagar, aguardando uma anistia futura.

Identificação do proponente (Nome, telefone, e-mail, entidade):

Oswaldo Gimenes R. Michigan, 200

3327-4198 – 3357-1347

gimeneso@gmail.com

Data: 4/11/2014

(email anexo)

Assinatura

Sandra Graça

De: "Gimenes O." <gimeneso@gmail.com>
 Para: <elzacorreia@cml.pr.gov.br>; <jamiljanene@cml.pr.gov.br>; <gauchotamarrado@cml.pr.gov.br>;
 "Sandra Graça" <sandragraca@cml.pr.gov.br>; <ivodebassi@cml.pr.gov.br>;
 <professorronny@cml.pr.gov.br>; <robertofu@cml.pr.gov.br>; <mariotakahashi@cml.pr.gov.br>;
 "Lenir Assis" <lenirdeassis@cml.pr.gov.br>; <emanoelgomes@cml.pr.gov.br>;
 <gersonaraujo@cml.pr.gov.br>; <gustavoricha@cml.pr.gov.br>;
 <juniorsantarosa@cml.pr.gov.br>; <marcosbellinati@cml.pr.gov.br>; "Padre Roque Vereador"
 <padreroque@cml.pr.gov.br>; <periclesdeliberador@cml.pr.gov.br>;
 <professorfabinho@cml.pr.gov.br>; <robertokanashiro@cml.pr.gov.br>;
 <tiodouglas@cml.pr.gov.br>; <vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br>
 Enviada em: segunda-feira, 3 de novembro de 2014 18:11
 Assunto: IPTU 2015

Prezados Vereadores e amigos:

Tenho duas sugestões para emenda ao PL 190/2014:

1. Verifiquei a previsão de 6 imóveis meus e de familiares e o aumento previsto foi de mais de 70% em dois (terreno na Palhano e casa no Quebec), 32% e 34% (dois aptos na Palhano); e 9% e 10% em dois aptos pequenos no centro.

1. A primeira sugestão é de LIMITAR o aumento do IPTU (já incluindo a correção da inflação) em um certo percentual, digamos 40% ou 50%, algo assim, para se evitar um acréscimo brutal, que poderá fazer a arrecadação cair, pois além de o contribuinte poder ter muita dificuldade, ou impossibilidade mesmo, de pagar, fazendo com que ele espere uma anistia futura, que fatalmente virá.

Eu tenho 3 imóveis, se vier esse aumento, pelo menos dois não pagarei, por não poder mesmo!

2. A segunda sugestão é limitar o aumento do IPTU sobre as garagens de apartamento ao mesmo percentual de reajuste/aumento do apto.

Vejam 3 exemplos concretos, que colhi (INFORMO O % DO REAJUSTE)

	APTO.	GARAGEM
Edf.Privilege/Gleba	32%	76,7%
Ef. Rosa dos Ventos/Gleba	34%	63,8%
Edf.S.Paulo Towers/Centro	8,9%	48%.

No primeiro a diferença é de bem mais de 100%, no segundo, mais de 90% de diferença; no terceiro mais de 500%!!!!!!!

Simplesmente absurdo o IPTU da garagem subir o dobro, ou mais, ou 5 vezes o reajuste previsto para o apartamento, não tem o menor sentido!

Tudo indica que a Prefeitura, como o IPTU da garagem tem valor bem menor, está se aproveitando para um reajuste inaceitável, daí a sugestão de que o projeto, ou a lei, se for aprovada, limite o reajuste da garagem vinculada ao apartamento, ao mesmo percentual do reajuste deste.

Agradeço e conto com a colaboração dos edis em defesa do bolso do contribuinte, tão agredido pelo governo em todas as esferas.

Com meu abraço a todos.

Oswaldo Gimenes.

Rua Michigan, 200, fone 3327-4198 - 3357-1347.

"Bem aventurados os pacíficos, porque serão chamados filhos de Deus"(Mt. 5,9)